



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

REQUERIMENTO Nº 0198/2021

EM 08 / 10 / 2021
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 0177/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, especialmente as contidas no art. 66, I, do Regimento Interno c/c art. 60, XVIII da Lei Orgânica, seja encaminhado à Senhora Prefeita ADRIANA PAES, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- 1) Informar a quantidade de servidores públicos municipais, de vínculo efetivo, indicando o nome, cargo/função e lotação;
- 2) Informar a quantidade dos ocupantes de cargo de provimento em comissão, indicando o nome, cargo/função e lotação;
- 3) Informar a quantidade dos ocupantes de cargo de provimento por contrato, indicando o nome, cargo/função e lotação; e
- 4) Quantitativo de estagiários, com nome, lotação e curso.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, mesmo reconhecendo a necessidade de servidores públicos, sejam efetivos ou temporários, para fazer face à prestação da extensa gama de serviços públicos, em suas diversas áreas de atuação, as despesas de pessoal, de forma recorrente, tem extrapolado todos os limites previstos na Lei Complementar nº 0101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Temos a compreensão que muitas das vezes, a frustração de receitas, aliada à manutenção das despesas com pessoal, leva o gestor a incorrer nos mencionados extrapolamentos, no entanto, é prerrogativa deste Poder, em seu exercício pleno de fiscalizar, obter informações que possam subsidiá-lo na compreensão desses excessos, permitindo-lhe aferir se há setores da administração pública com excesso de servidores em detrimento de outros, onde há carência, permitindo-nos, também, aferir a existência de nexos causais entre eventual excesso de contratação e extrapolamento dos limites com despesa de pessoal, previstos na legislação de regência.

E nesse ser assim, apresentamos a presente proposição, momento em que ensejamos a aprovação da mesma pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Gabinete do Vereador, 06 de outubro de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

Vereador/Autor-

Rua 15 de Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

Recibido 06/10/2021
José Carlos Ribeiro Filho
Chefe da Unidade Legislativa
Matricula 30
12:12hs